

**DECISÃO Nº 04, de 27 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a criação, alteração e extinção de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.324/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, respeitando as normas do Conselho Federal de Odontologia e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as condutas relativas ao gerenciamento de pessoal do CRO/MS, adequando à estrutura e atender as demandas do CRO/MS, nos termos do Relatório apresentado pela Superintendência do CRO/MS;

CONSIDERANDO a falta de contingência na sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, devido a pedidos de exoneração/demissão de funcionários concursados;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. E também, o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação dos cargos públicos de livre nomeação e exoneração, guardada a relação aos cargos efetivos;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia não recebem subvenção ou transferência à conta do Orçamento da União;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia são dotados de recursos próprios e exercem suas atividades com autonomia financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e disponibilidade financeira desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Plenário delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, insculpido no art. 37 e 38 do Regimento Interno do CRO/MS;

DECISÃO da Plenária Ordinária – Ata nº 714, realizada em 25 de janeiro de 2020.

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1812 - B. Jd. Veraneio - Pq. dos Poucos - 79037-100 - Campo Grande - MS - Tel/Fax: (67) 3521-0149 - www.croms.org.br - croms@croms.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS**DOURADOS/MS:**

Av. Weimar Gonçalves Torres, 1666
Ed. Adeline Rigote - 9º Andar - Centro - CEP 79800-021
Tel: (67) 3421-1608 - (67) 99955-9422 - e-mail: dro@croms.org.br

CORUMBÁ/MS:

Rua Silva Jardim, 89 - Centro
CEP 79303-240 - Telefone: (67) 3233-1553
e-mail: crba@croms.org.br

TRÊS LAGOAS/MS:

Rua Marcondes Garcia Leal, 190 - Vila Haro Júnior
CEP 79630-501 - Telefone: (67) 3521-5211 - (67) 99259-0693
e-mail: bolsao@croms.org.br

DECIDE

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, vagos e que vierem a vagar, os cargos efetivos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA e AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e suas atribuições, constante dos Anexos II e III da Resolução nº 01/2015.

Parágrafo Único – Ficam extintos também os cargos efetivos, vagos e que vierem a vagar, de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA com lotação nas Delegacias Regionais do CRO/MS da cidade de Dourados/MS, Três Lagoas/MS e Corumbá/MS.

Art. 2º Criar o cargo efetivo, em substituição aos cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA e AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no âmbito do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, de AUXILIAR ADMINISTRATIVO cujas atribuições serão englobadas pelas atribuições do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA e AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

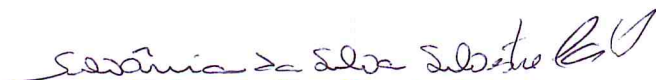
Art. 3º Aprovar o Quadro de vagas para o preenchimento do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS constante do Anexo a esta Decisão.

Art. 4º Alterar a Resolução nº 01, de 12 de junho de 2015 e seus anexos, com a consequente edição do ato normativo competente e, após a sua devida publicação no DOU.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2020.


Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CROMS


Maisa Okama

Secretária do CROMS